



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senado Federal

Subs. ...
Rece. em 20/05/08 às 17h17
Ribeira / Matr.: 37749



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 431

00220

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/05/2008	proposição Medida Provisória nº 431
--------------------	--

autor Dep. Fátima Bezerra, Dep. Carlos Abicalil, Dep. Gilmar Machado, Dep. Iran Barbosa, Dep. Pedro Wilson, Dep. Geraldo Magela	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 Modificativa	4 (X) Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	---------------	-----------------------

Página	Artigo 117	Parágrafo Único	Inciso	alínea
--------	---------------	--------------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA

redação: Acrescenta § 2º ao artigo 117, que passa a vigorar com a seguinte

2º - a Retribuição por Titulação – RT integrará os proventos de aposentadoria e pensão.

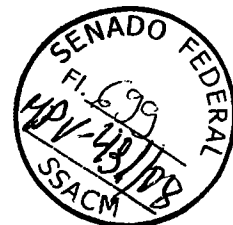
JUSTIFICATIVA

A Estrutura Remuneratória dos titulares de cargos integrantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é composta de:

- 1) Vencimento Básico;
- 2) Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT;
- 3) Retribuição por Titulação – RT.

Considerando que a paridade entre ativos e aposentados, já conquistada pelos integrantes da carreira do Magistério de 1º e 2º graus, e a integralidade são princípios defendidos pelos trabalhadores e trabalhadoras em educação, consideramos fundamental que a RT, como é a GEDBT, integre os proventos de aposentadoria e pensão.

PARLAMENTAR



97221DB349



CÂMARA DOS DEPUTADOS

[Assinatura]
Dep. Fátima Bezerra

[Assinatura]
Dep. Carlos Abicalil

[Assinatura]
Dep. Gilmar Machado

[Assinatura]
Dep. Iran Barbosa

Dep. Pedro Wilson

Dep. Geraldo Magela

